



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025



AUTOR (A): Vereador Eber Machado

ASSUNTO: "Revoga a autorização de cobrança pelo uso de banheiros públicos em espaços públicos municipais alterando a Lei Municipal nº 1.731/2008 e dá outras providências."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 44/2025, de iniciativa do Vereador Eber Machado, o qual, "Revoga a autorização de cobrança pelo uso de banheiros públicos em espaços públicos municipais alterando a Lei Municipal nº 1.731/2008 e dá outras providências."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2025.


JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB